

Ofício nº 79/2024-GP/CM/PL – DERAT
Processo Administrativo nº 53727/2024-02

Santos, 30 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. CARLOS TEIXEIRA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Santos

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a Proposta Orçamentária do Município de Santos para o exercício de 2025, em cumprimento aos ditames da Constituição Federal, promulgada em 05 de outubro de 1.988, bem como ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Objetivando a transparência e a participação popular no processo de elaboração do presente projeto de lei, a Administração Municipal levou-o para discussão em audiência pública em 16 de setembro de 2024, bem como disponibilizou “link” para consulta pública no site da Prefeitura.

Por fim, espero que este Projeto de Lei permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo.

Estes são, em síntese, os motivos que embasam a importância e o interesse público que revestem a propositura em questão, ora enviada a essa Augusta Casa de Leis que, certamente, dará sua apreciação com a habitual temperança e a já conhecida celeridade.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

(assinado digitalmente)

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal